



INDICAÇÃO Nº 035/2020

ENTRADA EM: 14/07/2020

AUTOR VER.: RAMÃO GOMES E OUTROS VEREADORES

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADA AO PREFEITO MUNICIPAL, JEFERSON LUIZ TOMAZONI, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja assegurado aos profissionais e aos voluntários devidamente cadastrados, que atuam no enfrentamento a pandemia Covid-19, o direito ao recebimento de insalubridade no percentual de 40%, enquanto perdurar a situação de emergência, calculado sobre o valor do salário do trabalhador”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Indicação é compensar aqueles que estão arriscando as suas vidas para combater um inimigo invisível, através dos seus conhecimentos técnicos e científicos, mesmos sabedores dos riscos que estão enfrentando. Assim como, visa o reconhecimento aos profissionais e voluntários que deixam seus lares, os seus familiares e arriscam as suas próprias vidas para cuidar de terceiros em nome da coletividade.

Salientamos que aos trabalhadores de saúde que já percebem o adicional em incidência ou porcentagens menores, que aplique-se o percentual de 40%.

Desde já, agradecemos pela atenção e compreensão.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2020.


Vereador
Valdecir Malacarne
Presidente


RAMÃO GOMES
VEREADOR


Angelo Mendes
VEREADOR


Roberto Emiliani
Vereador


Luizinho Freitas
Vereador


Vereador
Marcos Paz
1º SECRETÁRIO